

DECRETO Nº 1771-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 295.080,29 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2220-01/2025, de 09 de janeiro de 2025, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 295.080,29 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e vinte e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.4.4.90.51 – Obras e instalações –Fr 700–CO 3101-Recurso 1079.....R\$ 295.080,29

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional através da Portaria nº 3.949 de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gildor Bergesch
Tesoureiro